



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/CMNM/2023 - Nova Mamoré /RO, 13 de fevereiro 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO**

Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº.

192/1996 do dia:

14/02/23 à 18/02/23

*[Signature]*  
Assinatura da Presidência

**Maria Cavalcante Vicente**  
Chefe de Gabinete CMNM

ESTABELECE PONTO  
FACULTATIVO NOS DIAS 20, 21  
E 22 DE FEVEREIRO DE 2023,  
NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NOVA  
MAMORÉ/RO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ** do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 46, Inciso IV da Lei Orgânica e o art. 126, Inciso IV do Regimento Interno;

Faz saber que o Plenário das Deliberações APROVOU e eu, Presidente da Câmara PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidos os Pontos Facultativos do mês de fevereiro no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré nos dias 20 (segunda-feira), 21 (terça-feira) em decorrência do feriado de Carnaval, e dia 22 relativos à Quarta-Feira de Cinzas, com retorno do expediente no dia 23/02/2023.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em 13 de fevereiro de 2023.

*[Signature]*  
ANDRÉ LUIZ BAIER  
Presidente da CMNM